#### EDITAL DE LEILÃO

O Excelentíssimo Doutor GABRIEL COSTA RIBEIRO, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Civeis, desta cidade e comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04/02/2021, às 10h00min, à porta do Juízo da Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital, localizado no 2º andar do Prédio Anexo do Fórum Cível, situado na Praça Felipe Patroni s/nº, Cidade Velha, Belém, Pará, irá a público o 1º Leilão de venda e arrematação do(s) bem(ns) móvel(is) penhorado(s), constante(s) da Carta Precatória nº 0854779-74.2020.8.14.0301, extraída dos autos do processo nº 5001320-07.2019.8.08.0011, oriunda do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, tendo como exequente ISIS CLER DEPOLLI e executado INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP, a seguir descrito(s):

01(UMA) IMPRESSORA MULTIFUINCIONAL, MARCA CANNON, MODELO MAXIFY MB5410BR

BEM ESTE AVALIADOS EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), todos de propriedade da executada INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP. O bem penhorado encontra-se nesta cidade, na Rua da Mata, Pas. Santo Antonio (Rua D), 32A, Marambaia, Belém/PA, cujo Depositário Fiel é a representante legal da executada, Sra. Maria de Nazaré Martins da Silva. Não consta dos autos da carta precatória existência de ônus ou recurso pendente de decisão. Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer o seu lanço a(o) leiloeiro(a), que aceitará o maior que for ofertado, não inferior ao valor da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Caso não haja arrematante, fica desde já designado o dia 11/02/2021, às 10h00min para a realização do 2º Leilão, quando então os referidos bens serão vendidos pelo maior lanço na ocasião encontrado, sendo o preço mínimo de 50% do correspondente ao da avaliação, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital. Caso não sejam encontrados pessoalmente os interessados para serem intimados, ficam, desde já, intimados por meio deste. E para que os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos . Eu \_\_\_\_\_\_\_ (Lissandra Maria Klautau Camargo), Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

GABRIEL COSTA RIBEIRO Juiz de Direito



### **EDITAL DE LEILÃO**

O Excelentíssimo Doutor GABRIEL COSTA RIBEIRO, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis, desta cidade e comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04/02/2021, às 10h00min, à porta do Juízo da Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital, localizado no 2º andar do Prédio Anexo do Fórum Cível, situado na Praça Felipe Patroni s/nº, Cidade Velha, Belém, Pará, irá a público o 1º Leilão de venda e arrematação dos bens móveis penhorados, constantes da Carta Precatória nº 0809881-73.2020.8.14.0301, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0033046-87.2018.8.16.0014, oriunda do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina/PR, tendo como exequente ADRIANO PALACIO BEZERRA e executada RAQUEL DE OLIVEIRA DOS REIS, a seguir descritos:

- 01 Balcão de atendimento em MDF, na cor preto e branco, em estado novo, com prateleira e gaveta, no valor de R\$1.900.00.
- 01 Cabideira Elegante em MDF, na cor branco e marfim, medindo 3,00 x 2,00 x 0,35, com 03 (três) divisórias, no valor de R\$1.800,00.
- 01 Cabideira Versátil, em MDF, na cor branco e rosa, medindo 2,00 x 2,00 x 0,35m, com prateleira, no valor de R\$1,700.00.
- 01 Gôndola de painel "H", em MDF, na cor branco e laranjado, medindo 1,25 x 1,28 x 0,60, no valor de R\$900,00. 06 Placas (ou portas) de vidro de 10mm, medindo 3,00 x 1,10, verde, no valor de R\$350,00 cada uma, totalizando R\$2.100,00

BENS ESTES AVALIADOS EM R\$ 8.400 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), todos de propriedade da executada RAQUEL DE OLIVEIRA DOS REIS. Os bens penhorados encontram-se nesta cidade, na Rua Avenida Almirante Barroso 231, Marco, cujo Depositário Fiel é a própria executada. Não consta dos autos da carta precatória existência de ônus ou recurso pendente de decisão. Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer o seu lanço a(o) leiloeiro(a), que aceitará o maior que for ofertado, não inferior ao valor da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Caso não haja arrematante, fica desde já designado o dia 11/02/2021, às 10h00min para a realização do 2º Leilão, quando então os referidos bens serão vendidos pelo maior lanço na ocasião encontrado, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital. Caso não sejam encontrados pessoalmente os interessados para serem intimados, ficam, desde já, intimados por meio deste. E para que os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos . Eu \_\_\_\_\_\_\_ (Lissandra Maria Klautau Camargo), Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

GABRIEL COSTA RIBEIRO Juiz de Direito



#### **EDITAL DE PRAÇA**

O Excelentissimo Doutor GABRIEL COSTA RIBEIRO, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis, desta cidade e comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04/02/2021, às 10h00min, à porta do Juízo da Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital, localizado no 2º andar do Prédio Anexo do Fórum Cível, situado na Praça Felipe Patroni s/nº, Cidade Velha, Belém, Pará, irá a público o 1ª Praça de venda e arrematação do bem móvel penhorado, constantes da Carta Precatória nº 0850629-84.2019.8.14.0301, extraída dos autos da Ação de Indenização por Dano Moral, processo nº 0000091-43.2018.8.16.0033, oriunda da JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PINHAIS/PR, tendo como autor Leandro Lopes Loiola e requerido GILSON DE LIMA SOARES, a seguir descrito:

1 TV SAMSUNG LCD 32 POLEGADAS no valor de R\$ 600,00.

BEM ESTE QUE SE ENCONTRA EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de propriedade do requerido GILSON DE LIMA SOARES. O bem penhorado encontra-se na Travessa S-4, 226 CASA B - Campina de Icoaraci (Icoaraci) - cujo Depositário Fiel é o requerido GILSON DE LIMA SOARES. Não consta dos autos da carta precatória existência de ônus ou recurso pendente de decisão. Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer o seu lanço a(o) leiloeiro(a), que aceltará o maior que for ofertado, não inferior ao valor da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Caso não haja arrematante, fica desde já designado o dia 11/02/2021, às 10h00min para a realização da 2º Praça, quando então os referidos bens serão vendidos pelo maior lanço na ocasião encontrado, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital. Caso não sejam encontrados pessoalmente os interessados para serem intimados, ficam, desde já, intimados por meio deste. E para que os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juizo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos . Eu \_\_\_\_\_\_\_ (Caroline Faria Tasso Quaresma) Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

**GABRIEL COSTA RIBEIRO** 

Juiz de Direito

#### EDITAL DE LEILÃO

O Excelentíssimo Doutor GABRIEL COSTA RIBEIRO, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis, desta cidade e comarca de Belém. Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04/02/2021, às 10h00min, à porta do Juízo da Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital, localizado no 2º andar do Prédio Anexo do Fórum Cível, situado na Praça Felipe Patroni s/nº, Cidade Velha, Belém, Pará, irá a público o 1º Leilão de venda e arrematação dos bens móveis penhorados, constantes da Carta Precatória nº 0834927-64.2020.8.14.0301, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0012383-42.2012.8.14.0028, oriunda da 1º Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marabá/PA, tendo como exequente PEDRO ALVES BRANDÃO e executados A H T DOS SANTOS ME e COOPASUL - COOPERATIVA MISTA DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PARÁ, a seguir descritos:

- 1 IMPRESSORA HP MATRICIAL no valor de R\$ 100,00
- 2 IMPRESSORAS EPSON JATO DE TINTA no valor de R\$ 200.00
- 1 IMPRESSORA SAMSUNG MULTIFUNCIONAL no valor de R\$ 250,00
- 1 CONDICIONADOR DE AR GREE 7.500 BTUS SPLIT no valor de R\$ 300,00
- 1 CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS TIPO JANELA no valor de R\$ 300,00
- 3 COMPUTADORES COM MONITOR (PC) TITAN no valor de R\$ 900.00
- 3 MESAS TIPO SECRETÁRIA EM MDF SIMPLES no calor de R\$ 450.00
- 1 SOFÁ PARA 2 LUGARES no valor de R\$ 250,00
- 1 SOFÁ PARA 3 LUGARES no valor de R\$ 350,00
- 2TVs 40 POLEGADAS AOC no valor de R\$ 800,00
- 1 MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF FORMATO DE L no valor de R\$ 200,00
- 2 POLTRONAS no valor de R\$ 200,00
- 8 CADEIRAS TIPO SECRETARIA no valor de R\$ 400,00
- 1 CONDICIONADOR DE AR GREE 10.000 BTUS no valor de R\$ 600,00
- 5 GAVETEIROS EM ACO COM 3 GAVETAS no valor de R\$ 600,00
- 1 BEBEDOURO DE PÉ no valor de R\$ 100,00

### BENS ESTES QUE SE ENCONTRAM EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO,

AVALIADOS EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), todos de propriedade da empresa executada A H T DOS SANTOS ME. Os bens penhorados encontram-se nesta cidade, na Rua dos Apinagés 1340, Condor, cujo Depositário Fiel é o Sr. Avelino Henrique dos Santos. Não consta dos autos da carta precatória existência de ônus ou recurso pendente de decisão. Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer o seu lanço a(o) leiloeiro(a), que aceitará o maior que for ofertado, não inferior ao valor da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Caso não haja arrematante, fica desde já designado o dia 11/02/2021, às 10h00min para a realização do 2º Leilão, quando então os referidos bens serão vendidos pelo maior lanço na ocasião encontrado, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital. Caso não sejam encontrados pessoalmente os interessados para serem intimados, ficam, desde já, intimados por meio deste. E para que os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 de outubro de 2020. Eu Lissandra Maria Klautau Camargo, Diretora de Secretaria, o digitei.

**GABRIEL COSTA RIBEIRO** 

Juiz de Direito

